Diário Oficial



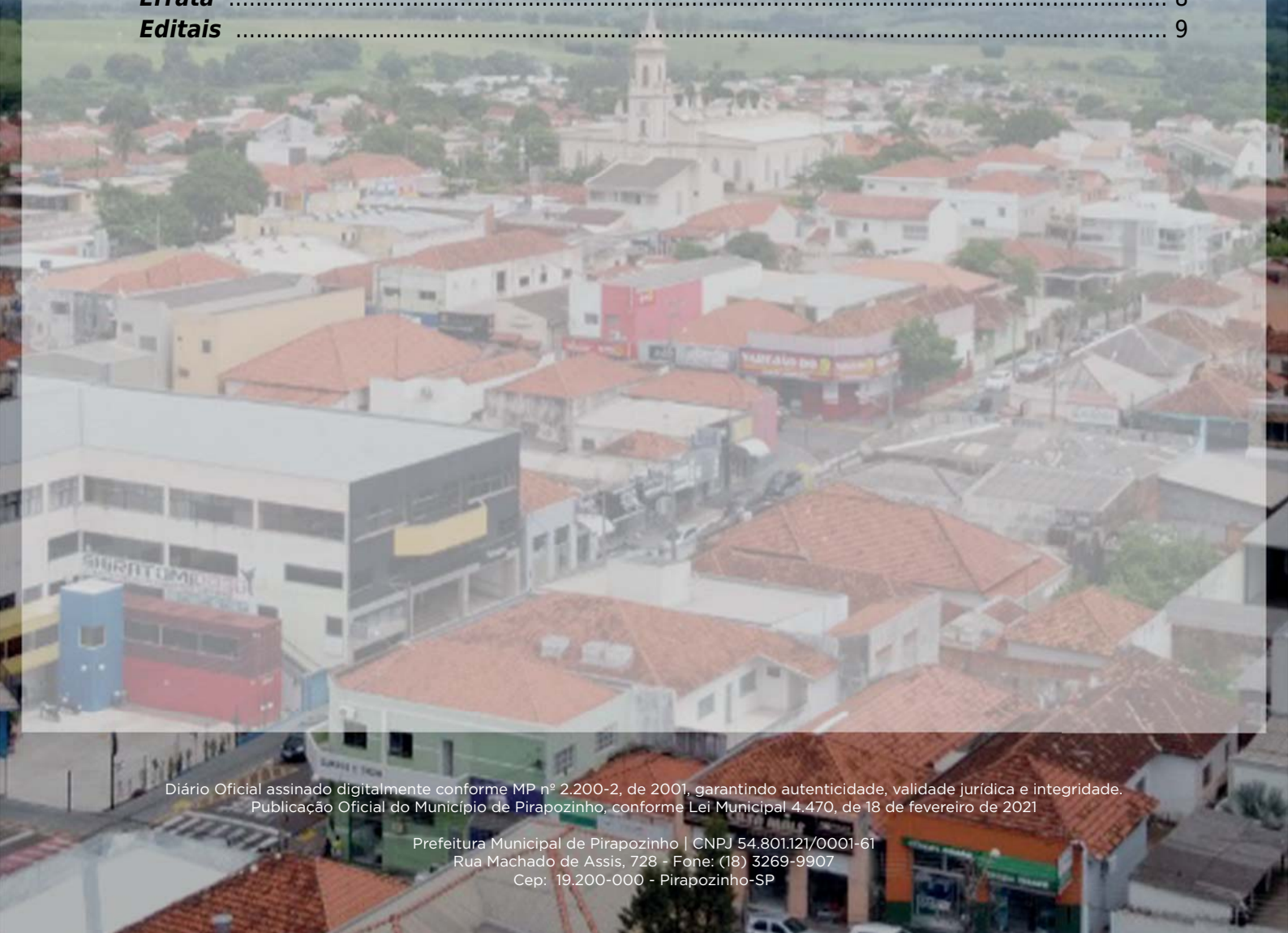
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 586

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Errata 8
Editais 9



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.297, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre: Revoga, a pedido, o Decreto nº 6.158, de 13/02/2023, o qual nomeou a Sr.ª Samantha Aparecida de Souza Ribeiro para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica na Saúde.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15 e:

Considerando o requerimento protocolado na Secretaria da Prefeitura na data de 07/08/2023 sob o nº 5.260, no qual a Sr.ª Samantha Aparecida de Souza Ribeiro solicita seu desligamento do cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica na Saúde a partir de 07 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 6.158, de 13/02/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 13/02/2023, página 09, Edição nº 468, o qual nomeou a Sr.ª Samantha Aparecida de Souza Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 40.716.311-6, para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica na Saúde, Padrão "14", de conformidade com a Lei Municipal nº 4.606, Anexo II, de 10/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2023, ficando revogado o Decreto nº 6.294/2023.

PM-Pirapozinho, 07 de agosto de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-10h25min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.298, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Alan Junior dos Santos Zanutto – Operário.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5.265, em 07/08/2023, no qual o Sr. Alan Junior dos Santos Zanutto requer sua exoneração do cargo de Operário em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 07 de agosto de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 5.265, de 07/08/2023, do cargo de Operário, o Sr. Alan Junior dos Santos Zanutto, portador da Cédula de Identidade nº 9.637.911-0, que fora admitido em 18/10/2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2023.

PM-Pirapozinho, 07 de agosto de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-10h45min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.299, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Bianca Silva Campos – Monitor de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5.266, em 07/08/2023, no qual a Sr.ª Bianca Silva Campos requer sua exoneração do cargo de Monitor de Transporte Escolar, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 07 de agosto de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 5.266, de 07/08/2023, do cargo de Monitor de Transporte Escolar, a Sr.ª Bianca Silva Campos, portadora da Cédula de Identidade nº 48.928.296-9, que fora admitida em 12/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2023.

PM-Pirapozinho, 07 de agosto de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-13h16min

Outros atos oficiais

Prefeitura do Município de Pirapozinho
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 023/2023

Comunicamos aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021, e aos inscritos e classificados para substituição conforme Resolução DME Nº 004/2023, interessados em participar da Atribuição de Classes/Aulas ano letivo 2023, que deverão comparecer à sede da Divisão Municipal de Educação - DME, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1057 – Centro, **quinta-feira, dia 10 de agosto de 2023, impreterivelmente às 9h00**, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo Modelo 7 (trazer impresso);
- Horário de Aulas/classes em papel timbrado (trazer impresso);
- Em caso de necessidade de desistência de classe/aulas atribuídas em outro Município, a referida desistência deverá ser apresentada no ato da atribuição (trazer impresso);
- Para esta data, as Atribuição de Classe/Aulas, seguirão sequência dos interessados do Processo Seletivo Nº 001/2021, conforme registro em Ata publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho/SP, na sequência aos classificados de acordo com a publicação referente ao cadastro de Professores Substitutos de Classes/Aulas (Resolução DME Nº 004/2023, publicado em 27 de junho de 2023), com habilitação para Educação Infantil.

SALDO DE CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 10/08/2023 – 09h00

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PAEI	160 horas/aulas mensais	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ	ATENDIMENTO DE DEMANDA	EMEI 'FRANCISCO RUFINO DINELLO"
PAEI	160 horas/aulas mensais	EDUCAÇÃO INFANTIL	TARDE	ATENDIMENTO DE DEMANDA	EMEI 'FRANCISCO RUFINO DINELLO"

FONE (18) 3269·3085
RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
15º	Não Comparecimento		
16º	Esther Costa Nascimento	555446	387419597

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de **Afastamento por Licença-Saúde** do(a) servidor (a) **Zenilda Rosa da Costa Silva,** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do (a) funcionário (a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 07 de agosto de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53903202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.07 08:37:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Errata

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

TERMO DE CONVÊNIO N. 01/2023

Convênio firmado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **Juízo da 261ª Zona Eleitoral - Pirapozinho/SP**, representada pelo Excelentíssimo Senhor ADRIANO CAMARGO PATUSSI, Juiz Eleitoral, ora denominado **CONVENENTE**, e o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** representado pelo Excelentíssimo Senhor LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito, doravante denominado **CONVENIADO**, observadas as disposições da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à disponibilização de **estagiários** para desenvolverem atividades no CONVENENTE.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
ANEXO	25	5 (cinco) horas	de 4 (quatro) a 6 (seis) horas

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CAMARGO PATUSSI**, **JUIZ ELEITORAL**, em 07/08/2023, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4736098** e o código CRC **7AA91615**.

0022594-25.2023.6.26.8261 4736098v2

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRAPOZINHO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 08 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CASSIO RAMALHO DA SILVA	266.921.476-20	6885/00013/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Vagner de Lima Carvalho — Matrícula: 00409322

Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 292014 — Assinatura:

Data de afixação: 08/08/2023

Data de desafixação: 23/08/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRAPOZINHO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 08 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SONIA REGINA LINS DE PAIVA	254.904.768-00	6885/00021/2023
SONIA REGINA LINS DE PAIVA	254.904.768-00	6885/00022/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Vagner de Lima Carvalho	Matrícula: 00409322
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 292014	Assinatura:

Data de afixação: 08/08/2023

Data de desafixação: 23/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO vem por meio deste **CONVOCAR,** servidores ativos e inativos que recebiam FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço) desta Prefeitura Municipal nos períodos listados abaixo:

- 04/1990 a 11/1993;
- 06/1998 a 10/1998;
- 01/1999 a 11/1999;
- 01/2000 a 03/2000;
- 07/2005;

Solicitamos ainda, que compareceram ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), **PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO FGTS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.**

Pirapozinho, 08 de Agosto de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal